



Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais

Portaria nº 15/2023

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Período
28/03/23 a 12/03/23

Joel Milão Filho
VISTO DO FUNCIONÁRIO

Maria Odete G. Honório
Assessora de Assuntos Instrucionais
e Comunicação Social

“Dispõe sobre o horário de funcionamento do Centro de Atenção ao Cidadão da Câmara Municipal de Bicas.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bicas, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bicas e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO a grande demanda de munícipes que buscam o atendimento no Centro de Atenção ao Cidadão;

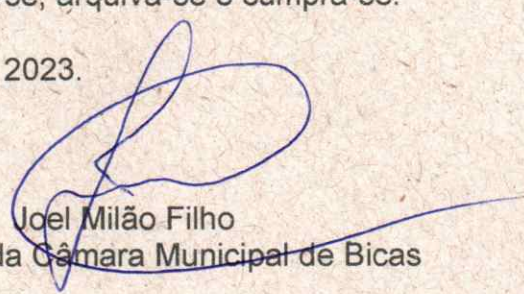
RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o horário de atendimento do Centro de Atenção ao Cidadão – CAC, será de 9h30min às 12h30min, e de 14h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de abril do corrente.

Art. 3º Registre-se, publique-se, arquiva-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 28 de março de 2023.


Joel Milão Filho
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

